



PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO - EDITAL 01/2017
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2219607	BRUNA PEREIRA DA CUNHA COSTA	601	ENFERMEIRO PSF	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2221399	ELIAS CUSTODIO ANICETO	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO	
2219772	JEFFERSON ROSA FAGUNDES DA SILVA	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2221439	JESSICA LORRANE SILVA SANTOS	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO	
2219754	LORENA ALVES PEREIRA	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO	
2220042	LUCAS HENRIQUE NEVES	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	INDEFERIDO	7: NIS não é da pessoa informada
2220043	LUCAS HENRIQUE NEVES	502	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - C. S. D. MARIA DO CARMO MOTTA, MICRO ÁREA 06 (ANEXO I)	INDEFERIDO	7: NIS não é da pessoa informada
2220045	LUCAS HENRIQUE NEVES	501	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - C. S. D. MARIA DO CARMO MOTTA, MICRO ÁREA 04 (ANEXO I)	INDEFERIDO	7: NIS não é da pessoa informada
2220233	LUCIANA DAMASIO BORGES	601	ENFERMEIRO PSF	DEFERIDO	
2221360	MARGARETH MARTINHA LAGE	601	ENFERMEIRO PSF	DEFERIDO	
2219546	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO	
2219764	ROBERTA FONSECA SANTOS DA SILVA	501	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - C. S. D. MARIA DO CARMO MOTTA, MICRO ÁREA 04 (ANEXO I)	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2219392	WILLIANA MARTINS DE CARVALHO	503	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - U. B. S. RAIMUNDO MALTEZ LEITE, MICRO ÁREA 04 (ANEXO I)	INDEFERIDO	Não atendeu o item 5.4.3.2.1
2220367	YURI COUTO MOTTA	504	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DEFERIDO	